



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



RESOLUÇÃO Nº 334
de 25 de outubro de 2005

(Projeto de Resolução de iniciativa de Todos os Vereadores)

“Altera dispositivos da Resolução nº 320, de 26 de março de 2002”.

O Presidente da Câmara Municipal de Botucatu faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. O Parágrafo único do art. 1º e o art. 2º da Resolução nº 320, de 26 de março de 2002, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º . . .

Parágrafo único – A entrega da honraria mencionada no caput do presente artigo se dará em Sessão Solene do Poder Legislativo, a ser realizada no mês de abril, onde serão homenageados quatro integrantes da Polícia Militar, um da Polícia Militar Rodoviária, um da Polícia Militar Ambiental, dois do Corpo de Bombeiros e quatro da Polícia Civil.

Art. 2º Até o encerramento do primeiro bimestre de cada ano, cada Órgão Policial deverá encaminhar os nomes e as funções das pessoas por eles escolhidas para serem homenageadas, acompanhados de dados que justifiquem o motivo da homenagem”.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL:

Vereador **LUIZ CARLOS RUBIO**
Presidente

Ver/ **LUIZ AURÉLIO PAGANI**
1º Secretário

Ver/ **BENEDITO JOSÉ GAMITO**
2º Secretário

Publicada e Registrada na Secretaria da
Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara,

SILMARA FERRARI DE BARROS